

Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Processo: 23118.000573/2002-91

Parecer: 654/CPE

140

Da Presidência:

18/08/06

Câmara de Pesquisa e Extensão

Assunto: Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva - CEPESCO.

Interessado: : Airton Leite Costa e Outros (02).

Relator (a): Consº Edgar Martinez Marmolejo.

I - Parecer da Câmara:

Na 37ª sessão de 16 de agosto de 2006, a câmara **APROVOU** o parecer do Relator : somos de **parecer Favorável** a criação do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva-CEPESCO. Encaminhar a CLN para apreciação do Regimento Geral do CEPESCO.

Cons^o. Osvaldo Copertino Duarte Presidente



Processo: 23118.000573/2002-01

Assunto: Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva-CEPESCO

Interessado: Airton Leite Costa e Outros (02).

Relator (a): Consº Edgar Martinez Marmolejo

I - Relatório:

Trata o presente processo da aprovação do Projeto do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva-CEPESCO e o Regimento Geral elaborado pelos professores Airton Leite, Kátia Fernanda Alves Moreira e Wilma Suely Batista Pereira, com o objetivo de promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltadas para o fortalecimento e cooperação ao Sistema Único de Saúde-SUS de Rondônia.

II-Análise:

Analisando-se o processo constata-se que o projeto teve seu trâmite dentro das regras estabelecidas pelo Regimento e Estatuto da UNIR, sendo aprovado no Departamento do Curso em questão. Também teve aprovação no Conselho de Núcleo. O presente processo trata da formação de Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva (CEPESCO) que vai desenvolver trabalhos que busquem mudanças qualitativas para o País, preocupado principalmente com as mudanças sócias, e também tem com missão sistematizar reflexões sobre questões de saúde, realizar ações de desenvolvimento de recursos humanos, no ensino, na pesquisa, bem como oferecer assessoria e consultoria técnicas as instituições de saúde, ao estado de Rondônia e outros estados da federação, nos projetos específicos de Saúde Coletiva, visando contribuir para a consolidação do Sistema Único de Saúde-SUS. O CEPECO estará vinculado ao Núcleo de Saúde como projeto Especial e congregará docentes, pesquisadores da Unir das diversas áreas de conhecimento. Conforme o regimento geral do CEPECO em parágrafo único das atribuições do CEPESCO os convênios serão celebrados entre as instituições e a UNIR figurando o NUSAU como executor financeiro

III - Parecer:

Considerando o exposto, somos de **parecer Favorável** a criação do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva-CEPESCO. Recomendo o encaminhamento à CLN para apreciação do Regimento Geral do CEPESCO.

Consº Edgar Martinez Marmolejo

Relator